

EDITAL Nº 113/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS NA CATEGORIA PROFESSOR CONTEUDISTA II PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, REGIDO PELO EDITAL Nº39/2021- DEAD/FUERN E EDITAL Nº97/2021 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise de currículo dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo para cadastro de reserva de bolsistas na categoria Professor Conteudista II, para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos candidatos com inscrições **homologadas** para a área de GERENTE FINANCEIRO:

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
IRIANE TERESA DE ARAÚJO	40	10	10	20	10	90
SÉRGIO LUIZ PEDROSA SILVA	40	10	10	20	04	84

Legenda: A:Titulação; B: Docência em ensino superior EaD; C: Docência em ensino superior Presencial; D: Gestão Superior; E: Experiência em Educação a distância.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/P5VnZfUGHFT3EQib8> no dia 03/05/2021.

2.2. Os documentos porventura anexados poderão servir de comprovação apenas sobre a pontuação declarada no ato da inscrição, portanto, não poderá implicar em acréscimo na pontuação declarada anteriormente pelo candidato.

2.3. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.4. O resultado dos recursos e o resultado final da seleção serão divulgados no dia 04/05/2021, conforme Aditivo Nº01 ao Edital Nº97/2021 – DEAD/FUERN.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 30 de Abril de 2021

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN